



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1088

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	3
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Atas de Sessões	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	6
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1088

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.503, DE 04 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre luto oficial de 03(dias) dias no Município de Viradouro, pelo falecimento do Sr. LUIZ HERMENEGILDO DE SOUZA FILHO (BALTAZAR).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. LUIZ HERMENEGILDO DE SOUZA FILHO – (BALTAZAR), por se tratar de pessoa bem quista no Município de Viradouro, tendo prestado relevantes serviços a nossa comunidade enquanto Vereador, nos anos de 1983 a 1988.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado o luto oficial de 03(dias) dias no Município de Viradouro, pelo falecimento do Sr. LUIZ HERMENEGILDO DE SOUZA FILHO (BALTAZAR), ocorrido na presente data.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 04 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.504, DE 04 DE MAIO DE 2018

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em

conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica incluído na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
JULIO CESAR SALLES DE OLIVEIRA	RG: 41.275.977-9	03/05/2018

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2018.

Município de Viradouro, 04 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.505, DE 04 DE MAIO DE 2018

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam excluídas na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
CAMILA NATÁLIA NALÃO	RG: 44.677.476-5	04/05/2018
MARLI ALVES DA SILVA	RG: 26.790.798-9	04/05/2018
TAINÁ FIGUEIREDO GUEDES	RG: 21.246.551-16	04/05/2018

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1088

Página 3 de 8

Município de Viradouro, 04 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Resoluções

RESOLUÇÃO SMSVIR 009/2018

Viradouro/SP, 03 de maio de 2018

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 26 de abril de 2018, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I – Aprovação da saída definitiva da Senhora Aline Pereira Bidóia do cargo de Secretário de Saúde, a partir de 09 de maio de 2018, permanecendo como Enfermeira coordenadora da Vigilância Sanitária municipal, bem como a revogação de sua autorização, também a partir de 09 de maio de 2018, para movimentar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Viradouro/SP (CNPJ 11.870.186/0001-56) e as contas em nome da Prefeitura Municipal de Viradouro/SP (CNPJ 45.709.912/0001-75) vinculadas a Saúde.

II – Aprovação da nomeação do senhor Rafael Junqueira Ruiz como Secretário Municipal de Saúde interino, bem como autoriza este, a partir de 09 de maio de 2018, por prazo indeterminado, a movimentar as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 11.870.186/0001-56), bem como as contas da Prefeitura Municipal de Viradouro vinculadas à saúde (CNPJ 45.709.912/0001-75), além de poder assinar os empenhos, cheques, ordens de pagamento, contratos, ordens de despesas, dar e receber quitação e todos os documentos e atos relativos a gestão municipal.

III – Autorização para que a Tesoureira Municipal, Ellen Nascimento Camillo Assef, movimente as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 11.870.186/0001-56), bem como as contas da

Prefeitura Municipal de Viradouro vinculadas à saúde (CNPJ 45.709.912/0001-75), por tempo indeterminado.

IV – Aprovação da prestação de contas final/mensal do mês de março de 2018 (05 a 31/03) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, com referência ao Termo de fomento 002/2018, bem como a aprovação da regularidade do uso total do valor repassado, sendo R\$ 45.897,00.

V - Ciência do recebimento de quatro veículos para a saúde, sendo dois RENAULT/KWID, um CHEVROLET/SPIN e uma ambulância RENAULT, bem como aprovou o seu uso pela saúde municipal, sendo um veículo KWID para a atenção básica, um para a Vigilância Sanitária. A ambulância será destinada ao pronto socorro e a SPIN para viagens de pacientes para os municípios de referência.

VI – Aprovação para aquisição de equipamentos para montar uma UTI móvel na nova ambulância;

VII – Desafetação do veículo FORD/FIESTA – placa DKI 2753 da atenção básica, com a autorização de sua cessão temporária ao setor de transporte para viagens de pacientes da secretaria de saúde. Sendo que, a qualquer momento, a cessão pode ser cancelada. O setor de transportes será o responsável administrativamente pela conservação, revisão, manutenção preventiva e corretiva do veículo, através de recursos próprios da saúde.

VIII – Ciência da entrega do centro de controle de vetores e zoonoses pela empresa responsável, bem como a discordância desta municipalidade quanto a tal ato, bem como lavratura de boletim de ocorrência.

IX – Aprovação do relatório de fiscalização conjunta quanto a adequações do Centro de Controle de Vetores e Zoonoses, bem como encaminhamento ao setor de engenharia para as providências necessárias.

X – Instauração do inquérito civil 14.0472.0000209/2018-1 pelo Ministério Público estadual, bem como aprovação dos esclarecimentos que serão prestados junto ao MP.

XI – Ciência da reunião da CIR SUL e CIR NORTE a ser realizada em 27 de abril de 2018 para fins de propositura de denúncia ao MPF e DENASUS quanto a inexecução da PPI por parte do município de Barretos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1088

Página 4 de 8

XII – Encaminhamento de ofício ao gestor de Barretos/SP solicitando esclarecimentos quanto a inexecução da PPI.

XIII – Problemas e notificação ao RH quanto ao ponto biométrico do pronto socorro municipal;

XIV – Aprovação do relatório de avaliação do pronto socorro municipal e do ambulatório de especialidades médicas, a fim de subsidiar a possível celebração de contrato de gestão das unidades. Aprovação das atividades, metas e objetivos constantes no relatório a serem alcançadas com a formalização do contrato de gestão;

XV – Aprovação para iniciar os procedimentos legais a fim de firmar contrato de gestão, nos termos da lei, para a gestão do pronto socorro municipal e do ambulatório de especialidades médicas, em virtude dos grandes benefícios que trará ao município e sua população.

XVI – Aprovação da mudança da farmácia municipal para o prédio do atual centro preventivo, após as adequações estruturais necessárias, bem como autorizaram o retorno da manipulação dos medicamentos e realocação dos profissionais do centro preventivo nas demais unidades de saúde.

XVII – Informe sobre a realização de audiência pública quadrimestral em maio de 2018, a fim de apresentar as contas e produção do primeiro quadrimestre e 2018 ao conselho de saúde, Poder Legislativo e toda população em geral, em data a ser definida, na Câmara Municipal.

XVIII – Aprovação da folha de pagamento de março de 2018.

IXX – Ciência da regularização de homologação do terceiro bimestre de 2017 do SIOPS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 03 de maio de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUBSTITUTO

Outros Atos

ORDEM DE SERVIÇO

Viradouro/SP, 04 de maio de 2018

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002, na qual disciplina que o prazo máximo das contratações temporárias será de um ano;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo estão prestes a completar o prazo máximo de contratação temporária;

CONSIDERANDO que alguns destes servidores possuem banco de horas a serem gozados em descaso,

RESOLVO E DETERMINO

Os servidores contratados temporariamente por esta municipalidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de completarem um ano de efetivo trabalho, prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002 e que possuem banco de horas, deverão, impreterivelmente até a data de vencimento de seus contratos, realizarem a compensação de tais horas em descanso.

O banco de horas deve ter sido previamente comunicado ao setor de RH, sob pena de não ser reconhecido.

Além disso, a compensação em folgas deverá ocorrer de modo que não atrapalhe o funcionamento e o atendimento em seus respectivos setores, bem como a compensação deverá ser autorizada pelo chefe imediato e comunicada por escrito ao RH.

Ainda, informo que o servidor deverá procurar o RH alguns dias antes do término do seu contrato, a fim de adotar os procedimentos legais necessários.

Helena Francischini – Término do contrato em 12/06/2018

Lizandra Fernandes Lopes – Término do contrato em 12/06/2018

Ariadne Natane Rodovicks – Término do contrato em 12/06/2018

Tiago Santos Lima – Término do contrato em 03/07/2017

Luis Roberto Okada Pontelli – Término do contrato em 03/07/2018

Débora Regina Cerantola – Término do contrato em 17/07/2018

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde – Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1088

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Modalidade: Dispensa nº 030/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: soritel publicidade e telefonia ltda - me

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de central pabx voip, a fim de interligar o paço municipal aos departamentos de compras, almoxarifado e transporte.

Valor: R\$ 7.590,20

Vigência: 04/05/2018 a 04/07/2018

Modalidade: Dispensa nº 035/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: mantelli & mantelli materiais para construção ltda - epp

Objeto: aquisição de tinta grafite para pisos para manutenção de praças.

Valor: R\$ 6.500,00

Vigência: 04/05/2018 a 04/06/2018

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 028/2018 - Processo nº 068/2018 - Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE FANTASIAS, DESTINADAS A ÁREA DE EDUCAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO DENOMINADO "VIII FESTIVAL DE DANÇA". A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos vinte e quatro dias do mês de abril o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens Adjudicados à proponente:

IZILDINHA APARECIDA LEME MACHADO, CNPJ 30.186.862/0001-11, pelo valor global de R\$ 131.863,22 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos);

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 24 de abril de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - PROCESSO Nº 062/2018

Objeto:- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO.

Aos sete dias do mês de maio de 2018, às 08h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Viradouro, reunidos a Comissão Permanente de Licitações que declararam aberta a sessão, sendo constatado a ausência de licitantes interessadas, declarando assim como DESERTO o Pregão Presencial supracitado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão.

Viradouro/SP, 07 de maio de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Valéria Rocha Mantelli e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame às proponentes: COMERCIAL SÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1088

Página 6 de 8

JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME, CNPJ. 46.761.763/0001-56, pelo valor global de R\$ 99.984,38 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos); DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ 08.739.660/0001-09, pelo valor global de R\$ 24.352,20 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Viradouro - SP, em 26 de Abril de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - PROCESSO Nº 055/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

DO OBJETO:- AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS VARIADOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Valéria Rocha Mantelli, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor das empresas: COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME, CNPJ. 46.761.763/0001-56, pelo valor global de R\$ 99.984,38 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos); DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ 08.739.660/0001-09, pelo valor global de R\$ 24.352,20 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Viradouro - SP, em 26 de Abril de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Valéria Rocha Mantelli e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 068/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: IZILDINHA

APARECIDA LEME MACHADO, CNPJ 30.186.862/0001-11, pelo valor global de R\$ 131.863,22 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Viradouro - SP, em 04 de maio de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - PROCESSO Nº 068/2018

DO OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FANTASIAS, DESTINADAS A ÁREA DE EDUCAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO DENOMINADO “VIII FESTIVAL DE DANÇA”.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Valéria Rocha Mantelli, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor das empresas: IZILDINHA APARECIDA LEME MACHADO, CNPJ 30.186.862/0001-11, pelo valor global de R\$ 131.863,22 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Viradouro - SP, em 04 de maio de 2018.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Início:- 07/05/2018 – Encerramento:- 18/05/2018 –
Horário 14h00min

Abertura:- 18/05/2018 – Horário: 14h00min

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1088

Página 7 de 8

COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 07 de maio de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITALÍCIA E NOVA DATA DE ABERTURA

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – PROCESSO Nº 006/2017 do SAV- Saneamento Ambiental de Viradouro, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO, NOTIFICAÇÃO, HIDROMETRIA (DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES), CORTE E RELIGAÇÃO NO FORNECIMENTO E DETECÇÃO DE VAZAMENTOS, esta suspenso devido a alterações nas quantidades do Anexo I – Planilha de Proposta, ficando a sua nova data de abertura para o dia 18 de maio de 2018, às 08h00min.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800.

Viradouro, 07 de maio de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1088

Página 8 de 8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

